

## **Leis**

---



### **LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.**

“Regulamenta o ANEXO III da Lei Municipal nº 015/2009, que Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia aprovou em Sessão Extraordinária do dia 30 de janeiro de 2017 e eu Prefeito, sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica regulamentada e atualizada a estrutura de vencimentos do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva – BA, que compõe o ANEXO III da Lei Municipal nº 015/2009 – constantes das tabelas 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, integrantes nesta Lei.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor produzindo efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2017.

**João Machado Ribeiro**  
Prefeito

**Maria Malvina de Almeida Dias**  
Secretária Municipal de Administração



**ANEXO III**

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS								
	TABELA Nº 1								
	CLASSES								
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	2.553,74	2.655,89	2.762,12	2.872,61	2.987,51	3.107,01	3.231,29	3.360,54	3.494,97
III MESTRADO	2.128,11	2.213,24	2.301,77	2.393,84	2.489,59	2.589,18	2.692,74	2.800,45	2.912,47
II ESPECIALIZAÇÃO	1.850,53	1.924,56	2.001,54	2.081,60	2.164,86	2.251,46	2.341,52	2.435,18	2.532,58
I LICENCIATURA PLENA	1.609,16	1.673,53	1.740,47	1.810,09	1.882,49	1.957,79	2.036,10	2.117,54	2.202,25
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.149,40	1.195,38	1.243,19	1.292,92	1.344,64	1.398,42	1.454,36	1.512,53	1.573,03

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS								
	TABELA Nº 2								
	CLASSES								
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	3.192,17	3.319,86	3.452,65	3.590,76	3.734,39	3.883,76	4.039,11	4.200,68	4.368,71
III MESTRADO	2.660,14	2.766,55	2.877,21	2.992,30	3.111,99	3.236,47	3.365,93	3.500,57	3.640,59
II ESPECIALIZAÇÃO	2.313,17	2.405,69	2.501,92	2.602,00	2.706,08	2.814,32	2.926,89	3.043,97	3.165,73
I LICENCIATURA PLENA	2.011,45	2.091,91	2.175,58	2.262,61	2.353,11	2.447,24	2.545,13	2.646,93	2.752,81
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.436,75	1.494,22	1.553,99	1.616,15	1.680,79	1.748,03	1.817,95	1.890,66	1.966,29

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%



QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS								
	TABELA Nº 3								
	CLASSES								
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
<b>IV</b> <b>DOCTORADO</b>	5.107,47	5.311,77	5.524,24	5.745,21	5.975,02	6.214,02	6.462,58	6.721,09	6.989,93
<b>III</b> <b>MESTRADO</b>	4.256,23	4.426,48	4.603,54	4.787,68	4.979,18	5.178,35	5.385,49	5.600,91	5.824,94
<b>II</b> <b>ESPECIALIZAÇÃO</b>	3.701,07	3.849,11	4.003,08	4.163,20	4.329,73	4.502,92	4.683,03	4.870,35	5.065,17
<b>I</b> <b>LICENCIATURA PLENA</b>	3.218,32	3.347,05	3.480,93	3.620,17	3.764,98	3.915,58	4.072,20	4.235,09	4.404,49
<b>NÍVEL ESPECIAL</b> <b>MAGISTÉRIO</b>	2.298,80	2.390,75	2.486,38	2.585,84	2.689,27	2.796,84	2.908,72	3.025,06	3.146,07

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 40%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

GRADE DE VENCIMENTO – JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS											
TABELA - 4											
CARGOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E DE AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR											
CLASSES											
NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
<b>VI</b>	1.923,63	1.971,72	2.021,01	2.071,54	2.123,33	2.176,41	2.230,82	2.286,59	2.343,76	2.402,35	2.462,41
<b>V</b>	1.748,75	1.792,47	1.837,29	1.883,22	1.930,30	1.978,56	2.028,02	2.078,72	2.130,69	2.183,95	2.238,55
<b>IV</b>	1.457,30	1.493,73	1.531,07	1.569,35	1.608,58	1.648,80	1.690,02	1.732,27	1.775,57	1.819,96	1.865,46
<b>III</b>	1.267,21	1.298,89	1.331,37	1.364,65	1.398,77	1.433,74	1.469,58	1.506,32	1.543,98	1.582,58	1.622,14
<b>II</b>	1.206,87	1.237,04	1.267,97	1.299,67	1.332,16	1.365,46	1.399,60	1.434,59	1.470,45	1.507,22	1.544,90
<b>I</b>	1.149,40	1.178,14	1.207,59	1.237,78	1.268,72	1.300,44	1.332,95	1.366,28	1.400,43	1.435,44	1.471,33

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%



**GRADE DE VENCIMENTO – JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS**

**TABELA - 5**

**CARGO – MOTORISTA ESCOLAR**

**CLASSES**

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
<b>VI</b>	1.923,63	1.971,72	2.021,01	2.071,54	2.123,33	2.176,41	2.230,82	2.286,59	2.343,76	2.402,35	2.462,41
<b>V</b>	1.748,75	1.792,47	1.837,29	1.883,22	1.930,30	1.978,56	2.028,02	2.078,72	2.130,69	2.183,95	2.238,55
<b>IV</b>	1.457,30	1.493,73	1.531,07	1.569,35	1.608,58	1.648,80	1.690,02	1.732,27	1.775,57	1.819,96	1.865,46
<b>III</b>	1.267,21	1.298,89	1.331,37	1.364,65	1.398,77	1.433,74	1.469,58	1.506,32	1.543,98	1.582,58	1.622,14
<b>II</b>	1.206,87	1.237,04	1.267,97	1.299,67	1.332,16	1.365,46	1.399,60	1.434,59	1.470,45	1.507,22	1.544,90
<b>I</b>	1.149,40	1.178,14	1.207,59	1.237,78	1.268,72	1.300,44	1.332,95	1.366,28	1.400,43	1.435,44	1.471,33

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 20%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

**GRADE DE VENCIMENTO – JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS**

**TABELA - 6**

**CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**CLASSES**

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	l
<b>IV</b>	1.923,63	1.971,72	2.021,01	2.071,54	2.123,33	2.176,41	2.230,82	2.286,59	2.343,76	2.402,35	2.462,41
<b>III</b>	1.748,75	1.792,47	1.837,29	1.883,22	1.930,30	1.978,56	2.028,02	2.078,72	2.130,69	2.183,95	2.238,55
<b>II</b>	1.457,30	1.493,73	1.531,07	1.569,35	1.608,58	1.648,80	1.690,02	1.732,27	1.775,57	1.819,96	1.865,46
<b>I</b>	1.267,21	1.298,89	1.331,37	1.364,65	1.398,77	1.433,74	1.469,58	1.506,32	1.543,98	1.582,58	1.622,14

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%



**GRADE DE VENCIMENTO – JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS**

**TABELA - 7**

**CARGO – SECRETÁRIO ESCOLAR**

**CLASSES**

<b>NÍVEIS</b>	<b>a</b>	<b>b</b>	<b>c</b>	<b>d</b>	<b>e</b>	<b>f</b>	<b>g</b>	<b>h</b>	<b>i</b>	<b>j</b>	<b>l</b>
<b>IV</b>	1.923,63	1.971,72	2.021,01	2.071,54	2.123,33	2.176,41	2.230,82	2.286,59	2.343,76	2.402,35	2.462,41
<b>III</b>	1.748,75	1.792,47	1.837,29	1.883,22	1.930,30	1.978,56	2.028,02	2.078,72	2.130,69	2.183,95	2.238,55
<b>II</b>	1.457,30	1.493,73	1.531,07	1.569,35	1.608,58	1.648,80	1.690,02	1.732,27	1.775,57	1.819,96	1.865,46
<b>I</b>	1.267,21	1.298,89	1.331,37	1.364,65	1.398,77	1.433,74	1.469,58	1.506,32	1.543,98	1.582,58	1.622,14

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 20%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2017.

**João Machado Ribeiro**

Prefeito

**Maria Malvina de Almeida Dias**

Secretária Municipal de Administração